



6.	201357606	FÍSICA (Licenciatura)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	AV. MICHAEL PEREIRA DE SOUZA, 3007, CAMPINHO, CONGO-NHAS/MG
7.	201357489	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FACULDADE DE PAULÍNIA	INSTITUTO DE EDUCACAO SUPERIOR SAO PAULO LTDA - EPP	RUA NÉLSON PRÓD-CIMO, 495, BELA VIS-TA, PAULÍNIA/SP
8.	201357130	MATEMÁTICA (Licenciatura)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	PRAÇA TIRADENTES, 416, CENTRO, INCONFI-DENTES/MG
9.	201307060	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL (Tecnológico)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO - UNIAN-SP	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA DR. RUDGE RAMOS, 1501, RUDGE RAMOS, SÃO BERNAR-DO DO CAMPO/SP
10.	201357258	SISTEMAS PARA INTERNET (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	RUA MANOEL LOPES FILHO, 773, VALFREDO GALVÃO, CURRAIS NOVOS/RN
11.	201305905	QUÍMICA (Licenciatura)	35 (trinta e cinco)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernam-bucano	MINISTERIO DA EDUCACAO	RUA PROJETADA, ES-TRADA DO TAMBORIL, S/N, CENTRO, OURICU-RI/PE
12.	201306355	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	RUA ABRAHAN LIN-COLN, 210, BAIRRO JARDIM AMÉRICA, RIO DO SUL/SC
13.	201358456	CIÊNCIAS AGRÁRIAS (Licenciatura)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA	ESTRADA DE IGARA KM 4, S/N, ZONA RU-RAL, SENHOR DO BONFIM/BA
14.	201357787	AGRONEGÓCIO (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	RODOVIA BR 463, KM 14, ZONA RURAL, PON-TA PORÁ/MS
15.	201113938	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	RUA VENÂNCIO BOR-GES DO NASCIMENTO, 377, JARDIM TV MO-RENA, CAMPO GRAN-DE/MS
16.	201357298	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTE-MAS (Tecnológico)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	ESTRADA ANTÔNIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA FILHO, 1.020, ZOOTEC-NIA, MONTENEGRO/RS
17.	201357813	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	IPTAN- INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES LTDA	AVENIDA LEITE DE CASTRO, 1.101, FÁBRI-CAS, SÃO JOÃO DEL REI/MG
18.	201355168	SANEAMENTO AMBIENTAL (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARA	ESTRADA DO JACARE-ZINHO, S/N, MARIA MAGDALENA, ITAITU-BA/PA
19.	201358303	REDES DE COMPUTADORES (Tecnológico)	30 (trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	ESTRADA PARA VILA MATÃO, BR 473, S/N, ESTRADA VILA MA-TÃO, ZONA RURAL, PONTES E LACER-DA/MT
20.	201306811	QUÍMICA (Licenciatura)	60 (sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA	MINISTERIO DA EDUCACAO	AV. AMAZONAS, 151, JARDIM MIGRANTES, JI-PARANÁ/RO
21.	201306721	MATEMÁTICA (Licenciatura)	110 (cento e dez)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	CREMILÂNDIA, S/N, PRÓXIMIDADE DA CE 187, VENÂNCIO, CRA-TEÚS/CE
22.	201306740	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO IPOJUCA	SOCIEDADE DE EDUCACAO DO VALE DO IPOJUCA S/A	AVENIDA ADJAR DA SILVA CASE, 800, IN-DIANÓPOLIS, CARUA-RU/PE
23.	201357286	CIÊNCIAS SOCIAIS (Licenciatura)	80 (oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRAN-CISCO	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 510, CAMPUS UNIVERSITÁ-RIO, SANTO ANTÔNIO, JUAZEIRO/BA
24.	201357265	MÚSICA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE NAZARENA DO BRASIL	ASSOCIACAO NAZARENA EDUCACIONAL DE CAMPINAS.	ESTRADA DA RHODIA, KM 15, S/N, DISTRITO BARÃO GERALDO, CAMPINAS/SP
25.	201356902	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS	ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA	AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO, S/N, 1501 SUL, ÁREA DE EXPANSÃO SUL, PALMAS/TO

PORTARIA Nº 311, DE 28 DE ABRIL DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:



Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201358279	GASTRONOMIA (Tecnológico)	30 (trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	AV. PEDRO FREITAS, 1020, SÃO PEDRO, TERESINA/PI
2.	201358290	MATEMÁTICA (Licenciatura)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	RUA 06, S/N, NOVA CORRENTE, CORRENTE/PI
3.	201357708	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	80 (oitenta)	FACULDADE UBS	UNIAO DE DOCENTES DO BRASIL LTDA - ME	ALAMEDA SANTOS, 1893, 11º ANDAR, PAULISTA, SÃO PAULO/SP
4.	201357141	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE PERUIBE	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA	AVENIDA DARCY FONSECA, 530, JARDIM DOS PRADOS, PERUIBE/SP
5.	201358024	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	30 (trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	RODOVIA RS 377 - KM 27, S/N, 2º DISTRITO PASSO NOVO, ZONA RURAL, ALEGRETE/RS
6.	200912716	DESIGN DIGITAL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	RUA ALBERTO ROSA, 62, CENTRO, PELOTAS/RS
7.	201305727	DIREITO (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA PREFEITO ALBERTO DA SILVA LAVINAS, 1847, CENTRO, TRÊS RIOS/RJ
8.	201300223	GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE BRASIL NORTE	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA TUPI-NAMBÁ DE ALMEIDA, S/N, LAGUI-NHO, MACAPÁ/AP
9.	201307300	COMPUTAÇÃO (Licenciatura)	45 (quarenta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	POVOADO SANTA TEREZA, KM 05, 5, RURAL, ARAGUATINS/TO
10.	201357138	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE VÉRTICE	SOEGAR-SOCIEDADE EDUCACIONAL GARDINGO LTDA - EPP	RUA BERNARDO TORRES, 180, RETIRO, MATIPÓ/MG
11.	201305927	ENGENHARIA ELÉTRICA - SISTEMAS ELETRÔNICOS (Bacharelado)	54 (cinquenta e quatro)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, UFJF, SÃO PEDRO, JUIZ DE FORA/MG
12.	201356980	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	40 (quarenta)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE/CE
13.	201358306	AGRONOMIA (Bacharelado)	70 (setenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	AV. ISIDORO LUIZ GENTILIN, 585, LOTEAMENTO BELVEDERE, VALE DO SOL, CAMPO VERDE/MT
14.	201356983	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AVENIDA 28 DE MARÇO, 423 - CENTRO, 423, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
15.	200903533	DIREITO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	RUA ENGENHEIRO CELSO MURTA, 600, DOUTOR LAERTE LAENDER, TEÓFILO OTONI/MG
16.	201356837	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA FLUMINENSE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE.	AVENIDA DÁRIO VIEIRA BORGES, 235, LIA MÁRCIA, BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ
17.	201357873	CIÊNCIAS DA NATUREZA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	ROD. BR 472 KM 592, S/N, DISTRITO, URUGUAIANA/RS
18.	201357139	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	RODOVIA SC 283 KM 8, S/N, VILA FRAGOSOS, CONCÓRDIA/SC
19.	201357464	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	480 (quatrocentas e oitenta)	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA	AVENIDA MURILO DANTAS, 300, FAROLÂNDIA, ARACAJÚ/SE



20.	201356891	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DE SÃO PAULO	SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCACAO	RUA DOUTOR SO-LON FERNANDES, 155, CAMPUS DE VILA ROSALIA, VI-LA ROSÁLIA - GUARULHOS, GUA-RULHOS/SP
21.	201357648	MATEMÁTICA (Licenciatura)	40(quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLO-GIA DO PIAUÍ	RUA NASCIMENTO, 746, CENTRO, ANGI-CAL DO PIAUÍ/PI
22.	201358636	GASTRONOMIA (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	AVENIDA ARAÚJO PINHO, 32, CAMPUS UNIVERSITÁRIO CANELA, SALVA-DOR/BA

PORTARIA Nº 312, DE 28 DE ABRIL DE 2015

A SECRETÁRIA DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1001915-62.2015.4.01.3400, do Tribunal Regional Federal - TRF1 DF, 16ª Vara Federal, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 675/2015-CGCEBAS/DPR/SE-RES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23000.019201/2012-28, resolve:

Art. 1º Fica INDEFERIDO o Pedido de Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Ação Comunitária Todos Irmãos, inscrita no CNPJ nº 47.383.864/0001-01, com sede em São Paulo/SP, em função do descumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a NBC T 10.19.2.5 e 10.19.2.6; do art. 2º da Portaria do Gabinete do Ministro da Educação nº 920 de 2010; do art. 3º, inciso II, art. 10, § 5º, art. 25, §2º, art. 26, art. 27, art. 29, inciso II, alíneas "a", "b", "c" e "d", do Decreto nº 7.237 de 2010; art. 38-A da Lei nº 12.101 de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTARIA Nº 313, DE 28 DE ABRIL DE 2015

A SECRETÁRIA DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 674/2015-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 71010.005043/2009-57, resolve:

Art. 1º Fica INDEFERIDO o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) do Centro Educacional João Combat, inscrito no CNPJ nº 29.350.378/0001-05, com sede em Duque de Caxias/RJ, em função do descumprimento do art. 2º da Portaria nº 920, de 20 de julho de 2010, do Ministério da Educação; art. 10, § 5º, do Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010; e art. 13, §1º, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS

PORTARIA Nº 658, DE 28 DE ABRIL DE 2015

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, para exercício na cidade de Salvador e de Vitória da Conquista, conforme Edital nº 01/2013, publicado no DOU de 19/08/2013.

Unidade: INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
Departamento: GEOFÍSICA
Área de Conhecimento: Geologia Física/Elementos de Geo-física

Vagas: 1
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.013487/15-16
1º Joelson da Conceição Batista
2º Ana Valéria dos Reis Pinheiro
Área de Conhecimento: Geofísica Aplicada à Água Sub-terrânea

Vagas: 1
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.013505/15-60
1º Suzan Sousa de Vasconcelos
Departamento: GEOLOGIA
Área de Conhecimento: Prospecção Mineral/Mapeamento Geológico

Vagas: 1
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.013453/15-21
Não houve candidato aprovado.
Área de Conhecimento: Geologia Introdutória/Desenho Geo-lógico

Vagas: 1
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.013242/15-99
1º Natali da Silva Barbosa

MÁRCIA TEREZA RANGEL OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 511, DE 27 DE ABRIL DE 2015

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas competências, delegadas pela Portaria nº 1.182, de 15 de setembro de 2014, resolve:

1 - Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do concurso público do Edital nº 19/2014-PRORH de 11/04/2014, DOU de 14/04/2014, seção 3, homologado pela Portaria nº 677, de 26/06/2014, DOU de 30/06/2014, seção 1, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo discriminado:

A - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
A.1 DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA
A.1.1 - Concurso 155 - Processo nº 23071.003343/2014-61 - Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, Regime de trabalho: 20 horas.

GESSILENE ZIGLER FOINE

Ministério da Fazenda

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA
NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM
MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA
NACIONAL EM JUIZ DE FORA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 8, DE 22 DE ABRIL DE 2015

Exclui pessoas jurídicas do Parcelamento Especial (PAES), de que trata o art. 1º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

A PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL EM JUIZ DE FORA/MG, abaixo identificada, lotada e em exercício Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Juiz de Fora, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, Inc. II da Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 25 de agosto de 2004, c/c art. Da Portaria PGFN nº 641, de 08 de setembro de 2011, exclui, pelos motivos apurados no bojo do processo administrativo 18213.000855/2011 o contribuinte ao final identificado do Parcelamento Especial (PAES) de que trata o art. 1º da Lei 10.684, de 30 de maio de 2003.

A rescisão referida implicará a remessa do débito para a inscrição em dívida ativa ou o prosseguimento da execução, conforme o caso, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

É facultado ao sujeito passivo, no prazo de 10 dias, contados da data da publicação deste Ato Declaratório Executivo, apresentar recurso administrativo dirigido, nos termos do art. 14, parag. 2º da Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3 de 25 de agosto de 2004, ao Procurador Seccional da Fazenda Nacional em Juiz de Fora, no endereço Av. Barão do Rio Branco, 3.426, centro, Juiz de Fora Minas Gerais, CEP 36025-020.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA DE MESQUITA CECON

ANEXO ÚNICO

Relação das pessoas excluídas do Parcelamento Especial (PAES) - NR CONTA - 030300236652 - JUIZ DE FORA/MG:

CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Processo Administrativo
003.075.136-53	JOSÉ DOS SANTOS	18213.000855/2011-61

CASA DA MOEDA DO BRASIL

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO 2014

1 - A EMPRESA

A Casa da Moeda do Brasil em 2014 completou seu 320º ano de existência, marcado por celebrações em eventos que resgataram o seu protagonismo histórico e o legado de uma empresa pública tricentenária, que contribui de forma singular na construção de valores da sociedade brasileira.

Criada em 08 de março de 1694, foi transformada em uma empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, dotada de personalidade jurídica de direito privado com a publicação da Lei nº 5.895, de 19 de junho de 1973. Com sede em Brasília - DF e estabelecimento fabril sito à Rua Renê Bittencourt, nº 371, Distrito Industrial de Santa Cruz e escritório na Praia do Flamengo, nº 66, BL B, 19º andar, CEP 22210-030, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 034.164.319/0005-06, a CMB é vocacionada à prestação de serviço público, principalmente a fabricação, em regime de exclusividade, de papel moeda, moeda metálica, selos postais, fiscais federais, títulos da dívida pública, moedas comemorativas, cadernetas de passaporte e as atividades de controle fiscal de que tratam os arts. 27 a 30 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 (SICOBE), e o art. 58-T da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (SCORPIOS), ostenta o reconhecimento da imunidade recíproca naquelas atividades em que exerce atividades típicas de Estado na forma do artigo 150, VI, "a" da Constituição da República.

Os selos fiscais acima mencionados fazem parte do controle da produção de cigarros e bebidas no interior dos estabelecimentos industriais dos fabricantes em todo o território nacional, por meio de dois sistemas desenvolvidos com a participação da CMB: o SCORPIOS, destinado ao controle de cigarros, e o SICOBE voltado ao controle de bebidas. Ambos os sistemas são compostos por equipamentos contadores de produção, de aparelhos para o controle, registro, gravação e transmissão dos quantitativos medidos à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, com o fim de identificar a legítima origem e reprimir a produção e importação ilegais, bem como contrafações.

A administração da Casa da Moeda do Brasil zela por essas atividades, com intensificação da inovação e desenvolvimento de tecnologias próprias. A prospecção de novos produtos, mercados e fornecedores surge com a ênfase na elevação da produtividade, redução de custos e transparência nas suas ações e projetos.

2 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL

A Casa da Moeda do Brasil prima pela qualidade e confiabilidade de seus produtos e serviços, visando sempre o aprimoramento dos já existentes; além da busca contínua de cada vez mais gerar produtos com inovação e que atendam aos seus clientes e à sociedade.

No exercício de 2014 foram investidos R\$ 13,4 milhões na aquisição de novos equipamentos e R\$ 18,0 milhões para manutenção e adequação do Parque Fabril, totalizando o montante de R\$ 31,4 milhões pelo regime de competência.

O gráfico a seguir demonstra que a partir de 2012 foi encerrado um ciclo de modernização da Empresa, qual seja a "Modernização das Novas Linhas de Fabricação de Cédulas", correspondendo o montante de investimento, a partir de 2013, a valores referentes à manutenção de infraestrutura do parque industrial ou a investimentos específicos nas demais linhas de fabricação da CMB.

Desempenho dos Investimentos (R\$ Milhões)

